

EMENDA Nº. 415 / 2025
AO PROJETO DE LEI Nº 215/2025 (LOA 2026)

ASSUNTO: Emenda Coletiva. Iniciativa da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. Remanejamento de recursos entre ações previstas no Projeto de Lei nº 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), visando atender ao objetivo de **AMPLIAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS PARA CONCEDER SUBSÍDIOS NOS TRANSPORTES PÚBLICOS**, no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA

Adiciona e modifica dispositivos do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), remanejando recursos entre ações previstas no Orçamento Municipal, visando atender ao objetivo de **AMPLIAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS PARA CONCEDER SUBSÍDIOS NOS TRANSPORTES PÚBLICOS**, no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

Art. 1º Esta Emenda adiciona e modifica dispositivos do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025, visando remanejar recursos, no montante total de **R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)**, oriundos da **AÇÃO 2912 – Manutenção e Funcionamento da SESDEM**, prevista na Unidade Orçamentária 02.091 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA, constante na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, do Município de Parnamirim/RN, em benefício da **AÇÃO 1280 - SUBSÍDIO DAS TARIFAS PARA IDOSOS, PCD E ACOMPANHANTES**, da Unidade Orçamentária 02.091 SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOB. URBANA, para fins de atender ao objetivo de **AMPLIAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS PARA CONCEDER SUBSÍDIOS NOS TRANSPORTES PÚBLICOS**, no âmbito do Município de Parnamirim/RN

Art. 2º Ficam remanejados recursos financeiros, no montante de R\$ 1.000.00,00 (HUM MILHÃO DE REAIS), visando atender ao objetivo de **AMPLIAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS PARA CONCEDER SUBSÍDIOS NOS TRANSPORTES PÚBLICOS**, a serem destinados para a Unidade Orçamentária 02.091 SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOB. URBANA, e injetados na **AÇÃO 1280 Subsídio das Tarifas para Idosos, Pcd e Acompanhantes**, constante no Projeto de Lei nº 215/2025, da Unidade Orçamentária 02.091 SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOB. URBANA, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), no âmbito do Município de Parnamirim/RN, com valores oriundos da subtração/remanejamento da seguinte **AÇÃO**:

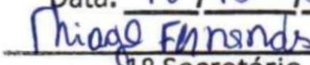
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 09/12/2025


1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 16/12/2025


1º Secretário

Art. 3º Os valores remanejados no Artigo 2º desta Emenda, no montante total de **R\$ 1.000.000,000 (HUM MILHÃO DE REAIS)**, visando atender ao objetivo de **AMPLIAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS PARA CONCEDER SUBSÍDIOS NOS TRANSPORTES PÚBLICOS**, no âmbito do Município de Parnamirim/RN, serão incluídos na **AÇÃO 1280 Subsídio das Tarifas para Idosos, PcD e Acompanhantes**, devendo ser alocados na rubrica orçamentária na forma a seguir descrita:

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade	02.091 SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOB. URBANA
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0002 - ASSISTÊNCIA SOCIAL FORTALECIDA
AÇÃO BENEFICIADA	AÇÃO 1280 - Subsídio das Tarifas para Idosos, PcD e Acompanhantes
Fonte para alocação do recurso	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR	R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)
Fonte de custeio do Remanejamento	AÇÃO 2912 – Manutenção e Funcionamento da SESDEM, da Unidade Orçamentária 02.091 SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOB. URBANA

Parágrafo único. Os recursos remanejados por esta Emenda, e sua respectiva discriminação quanto à Função, Subfunção, Programa, Grupo, Natureza e Fonte de Despesa, bem como o reajuste contábil dos novos valores da **AÇÃO** que sofreu subtração de valores, após o referido remanejamento, poderão ser indicados, no momento de consolidação da Lei Orçamentária Anual 2026, pela própria Administração, por adequação, levando-se em consideração os valores destinados nesta Emenda, de modo a garantir o seu efetivo cumprimento e execução.

Art. 4º Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), na data de sua aprovação.

Parnamirim/RN, 23 de novembro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Emenda Coletiva – TODOS OS VEREADORES

Câmara Municipal de Parnamirim/RN

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br



AO PROJETO DE LEI Nº 215/2025 (LOA 2026)

Emenda Coletiva. Iniciativa da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. Remanejamento do valor de R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS), em recursos oriundos da AÇÃO 2912 – *Manutenção e Funcionamento da SESDEM*, prevista na Unidade Orçamentária 02.091 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA, **alocando os recursos na AÇÃO 1280 - Subsídio das Tarifas para Idosos, PcD e Acompanhantes**, da Unidade Orçamentária 02.091 SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOB. URBANA, redistribuindo melhor os valores, visando atender ao objetivo de **AMPLIAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS PARA CONCEDER SUBSÍDIOS NOS TRANSPORTES PÚBLICOS**, em relação ao Projeto de Lei nº 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

Parnamirim/RN, 23 de novembro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Emenda Coletiva – TODOS OS VEREADORES

Câmara Municipal de Parnamirim/RN



Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki
(VEREADOR EURICO DA JAPÃO)
RELATOR

Presidente da Comissão

Thiago Fernandes da Silva
(VEREADOR THIAGO FERNANDES)
1º Secretário da Comissão

Hamilton Rademacker Pereira
(VEREADOR BINHO DE AMBRÓSIO)
2º Secretário da Comissão

José Michael Lucena Diniz
(VEREADOR MICHAEL DINIZ)
Membro da Comissão

Rárika de Araújo Bastos
(VEREADORA RÁRIKA BASTOS)
Membro da Comissão



Senhor Presidente,

Exma. Chefe do Poder Executivo Municipal,

Vimos apresentar para a apreciação de Vossas Excelências a inclusa proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº 215/2025, adicionando e alterando dispositivos da referida propositura, que dispõe sobre a *Lei Orçamentária Anual (LOA 2026)*, posto que consideramos ser de suma importância a aprimoração do Projeto, após larga discussão com entre os Membros desta Comissão e dos demais desta Casa, em que **foi decidido coletivamente**, a necessária reserva de recursos para ampliar os **SUBSÍDIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO**, atendendo ao pedido de todos aqueles que lutam por melhorias no transporte público da nossa cidade.

Esclarecemos que, inclusive, esta foi uma demanda reportada a todos os Vereadores da Câmara, em sede de **Audiência Pública**, aonde os trabalhadores dessa área requisitaram a referida suplementação, a fim de assegurar tal política pública. E foi diante disso, que vimos a nítida relevância de priorizá-la, garantindo, neste momento, que é o da análise e discussão das metas, prioridades e objetivos do Orçamento Municipal, um planejamento para o ano subsequente, que contemple, de maneira expressa, essa pauta, propondo, **em decisão colegiada**, o necessário remanejamento, realizando a retirada do montante de **R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)**, extraídos da **AÇÃO 2912 – Manutenção e Funcionamento da SESDEM, prevista na Unidade Orçamentária 02.091 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA, a fim de complementar a AÇÃO 1280 - Subsidio das Tarifas para Idosos, PcD e Acompanhantes dos Subsídios do Transporte Público**, também apresenta na pasta da SESDEM.

Expostas as razões que justificam a presente propositura, em nome de todos os Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa, encaminhamos a presente **EMENDA COLETIVA**, por iniciativa desta Comissão, em comum acordo com os demais Edis.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência os cordiais cumprimentos, renovando votos de elevada estima e consideração. Termos em que, respeitosamente, pedem deferimento.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 23 de novembro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Emenda Coletiva – TODOS OS VEREADORES

Câmara Municipal de Parnamirim/RN



**Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki
(VEREADOR EURICO DA JAPÃO)**

RELATOR

Presidente da Comissão

**Thiago Fernandes da Silva
(VEREADOR THIAGO FERNANDES)**
1º Secretário da Comissão

**Hamilton Rademacker Pereira
(VEREADOR BINHO DE AMBRÓSIO)**
2º Secretário da Comissão

**José Michael Lucena Diniz
(VEREADOR MICHAEL DINIZ)**
Membro da Comissão

**Rárika de Araújo Bastos
(VEREADORA RÁRIKA BASTOS)**
Membro da Comissão



AO PROJETO DE LEI Nº 215/2025 (LOA 2026)

Emenda Coletiva. Iniciativa da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. Remanejamento do valor de **R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)**, em recursos oriundos da **AÇÃO 2912 – Manutenção e Funcionamento da SESDEM**, prevista na Unidade Orçamentária **02.091 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA**, alocando os recursos na **AÇÃO 1280 - Subsídio das Tarifas para Idosos, PcD e Acompanhantes**, da Unidade Orçamentária **02.091 SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOB. URBANA**, redistribuindo melhor os valores, visando atender ao objetivo de **AMPLIAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS PARA CONCEDER SUBSÍDIOS NOS TRANSPORTES PÚBLICOS**, em relação ao Projeto de Lei nº 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

ANA CAROLINA C. DE LIMA PIRES
(VER. CAROL PIRES)

ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA
(VER. PROF. ÍTALO)

MICHAEL BORGES DE SOUZA
(VER. MICHAEL BORGES)

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
(VER. DR. CÉSAR MAIA)

JONAS MONTEIRO C. GODEIRO
(VER. DR. JONAS GODEIRO)

**RHALESSA CLEDYLANE FREIRE
DOS SANTOS**
(VER. RHALESSA DE CLÊNIO)

DIEGO AMÉRICO DE CARVALHO
(VER. PROF. DIEGO)

JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA
(VER. AFRÂNIO BEZERRA)

RAPHAELA DA SILVA CRUZ
(VER. RAPHAELA DE NILDA)

EDER RODRIGUES DE QUEIROZ
(VER. EDER QUEIROZ)

JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
(VER. MICHAEL DINIZ)

RÁRIKA DE ARAUJO BASTOS
(VER. RÁRIKA BASTOS)


**EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS
SHIKI**
(VER. EURICO DA JAPÃO)

**HAMILTON RADEMACHER
PEREIRA**
(VER. BINHO DE AMBRÓSIO)

RODRIGO ALBUQUERQUE CRUZ
(VER. RODRIGO CRUZ)

GABRIEL CÉSAR DE O. SIQUEIRA
(VER. GABRIEL CÉSAR)

LEONARDO LIMA DA COSTA
(VER. LÉO LIMA)

ROMULO DANTAS DA SILVA
(VER. CHICÃO)

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
(VER. IRANI GUEDES)

MARCOS ANTÔNIO G. DA SILVA
(VER. MARQUINHOS DA CLIMEP)

THIAGO FERNANDES DA SILVA
(VER. THIAGO FERNANDES)